



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	--	------------

### Resolução nº 72, de 10 de maio de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- **Considerando** a Portaria GM/MS Nº 3.257, de 7 de março de 2024, que divulga resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pela Portaria GM/MS nº 1.517, de 9 de outubro de 2023, e dá outras providências.

- **Considerando** Of nº 712 GAB/SESMA/PMB, de 08 de maio de 2024, que solicita aprovação do Projeto selecionado pelo Novo PAC, que tem como objeto a construção de uma Policlínica no Município de Belém/PA, Proposta de nº 911305240001, no valor de 14.285.108,00 (Quatorze milhões, duzentos e oitenta e cinco mil e cento e oito reais).

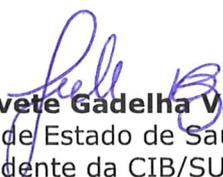
- **Considerando** o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB no 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

#### Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar "ad referendum" a Proposta de nº 911305240001, selecionado pelo Novo PAC e que tem como objeto a construção de uma Policlínica no Município de Belém/PA, no valor de R\$ 14.285.108,00 (quatorze milhões, duzentos e oitenta e cinco mil e cento e oito reais).

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de maio de 2024.

  
**Ivete Gadelha Vaz**  
Secretária de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

JUCINEIDE ALVES  
BARBOSA:71334572100  
72190  
Assinado de forma digital  
por JUCINEIDE ALVES  
BARBOSA:71334572100  
Dados: 2024.05.14  
**Jucineide Alves Barbosa**  
Presidente do COSEMS/PA.